



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: [digite aqui o nome da disciplina/atividade, sem abreviações]	Código: SSC00267
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) INÂNCIAS, JUVENTUDES E POLÍTICAS PÚBLICAS	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	Optativa

<input checked="" type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	60 horas
Prática:	[digite aqui o valor numérico] horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	60 horas
Extensão:	20 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<p>Possibilitar aos alunos a construção de um referencial teórico-metodológico crítico para compreender a constituição histórica das infâncias e juventudes e as formas de enfrentamento das expressões da questão social vivenciada por seus sujeitos.</p> <p>Analisar as Partindo-se de uma análise histórico, social e espacial, o enfoque será nas políticas públicas voltadas para crianças, adolescentes e jovens no Brasil, resgatando suas diretrizes, modalidades, desempenhos e desafios, bem como as demandas que se apresentam para o assistente social.</p> <p>Realizar atividades, por meio da extensão universitária com protagonismo discente e direcionadas ao público externo, voltadas para o enfrentamento das diferentes expressões da questão social e suas particularidades para as crianças, adolescentes e jovens.</p>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].
--

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	12696	SERVIÇO SOCIAL
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	História social da infância e juventude. Formas de enfrentamento das expressões da questão social vivenciadas pelas crianças e jovens no Brasil. Os Paradigmas da Situação Irregular e da Proteção Integral. Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos. Estatuto da Juventude. Infâncias, juventudes e Serviço Social: demandas e respostas profissionais.
--	---

BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT	
1.	ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro, 11ª ed. Livros Técnicos e Científicos, 1981 (Introdução).
2.	CARLOS, Ana Fani. O Lugar No/Do Mundo. São Paulo, 2007. (pág.17-20). http://www.gesp.fflch.usp.br/sites/files./O_lugar_no_do_mundo.pdf .
3.	CASSAB, Clarice. Contribuição à construção das categorias jovem e juventudes: uma introdução. Locus: revista de história. V.17, n.12. Juiz de Fora, 2011. http://www.ufjf.br/nugea/files/2010/09/Locus.pdf .
4.	PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. São paulo, Amais, Editora Instituto Interamericano. Del Niño, 1995.
5.	SARMENTO, Manuel Jacinto; MARCHI, Rita de Cássia. Radicalização da infância na segunda modernidade: para uma sociologia da infância crítica. Centro de Investigação em Ciências Sociais. p.91-113, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT	
1.	ABRAMO, Helena Wendel. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. Revista Brasileira de Educação. São Paulo: ANPED/PUC-SP, n.5 e 6, p.25-36, 1997.
2.	DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. Revista Brasileira de Educação [on line]. 2003, n.24, pp 40-52. Número Especial: Juventude e Contemporaneidade.
3.	PAIS, José machado. A Juventude como Fase da Vida: dos ritos de passagem aos ritos de impasse. Saúde Soc. São Paulo, v.18, n.3, p 371-381, 2009.
4.	QVORTRUP, Jens. A infância enquanto categoria estrutural. Educação e Pesquisa. São paulo, v.36, n.2, p.631-643, mio/ago 2010.
5.	TRANCOSO, Alcimar Enéas Rocha.; OLIVEIRA, Adélia Augusta Souto. Juventudes: desafios contemporâneos conceituais. Ecos. Brasil. v.4, n.2, p.263-272, março 2014.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga, COORDENADOR DE GRADUACAO**, em 14/06/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Parente Goncalves, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 15/06/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467564** e o código CRC **6DCF6285**.